



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 154/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que coloque novamente a placa de estacionamento rotativo enfrente a Farmácia Popular.

Justificativa: No referido local necessita desta placa pois há pessoas que estacionam e acabam deixando seus veículos o dia todo, sendo que aquele estacionamento é rotativo.

Luiz Alves/SC, em 21 de outubro de 2022

Lucas Schmitt Erbs

Vereador